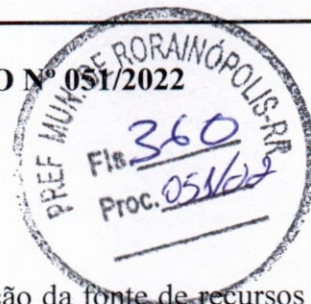




ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO PROCESSO Nº 051/2022



1 – DO OBJETO

Com base no art. 65, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a alteração da fonte de recursos da Secretaria Municipal de Saúde de Rorainópolis- RR, resolve apostilar a nova classificação orçamentária referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2022, PROCESSO nº 051/2022, tendo como objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, MECÂNICA E ELÉTRICA EM VEÍCULOS AUTOMOTORES, COM FORNECIMENTO E TROCA DE PNEUS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS E OUTROS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, BEM COMO ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO 24 HORAS PARA VEÍCULOS QUE COMPÕE A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR**, conforme discriminação abaixo:

Fonte inicial

| Nº.<br>Processo | Valor          | Funcional<br>Programática | Elemento<br>de Despesa |
|-----------------|----------------|---------------------------|------------------------|
| 051/2022        | R\$ 598.000,00 | 10.301.0015.2172          | 3.3.90.30.00           |
|                 | R\$ 355.644,25 |                           | 3.3.90.39.00           |

Fonte alterada

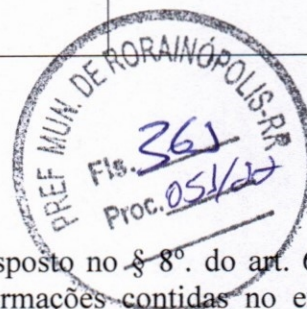
| Nº.<br>Processo | Valor | Funcional<br>Programática | Elemento<br>de Despesa |
|-----------------|-------|---------------------------|------------------------|
|-----------------|-------|---------------------------|------------------------|





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS

|          |                |                  |              |
|----------|----------------|------------------|--------------|
| 051/2022 | R\$ 598.000,00 | 10.301.0015.3185 | 3.3.90.30.00 |
|          | R\$ 355.644,25 |                  | 3.3.90.39.00 |



## 2 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de apostilamento está amparado no disposto no § 8º. do art. 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores e nos termos das informações contidas no expediente enviada pela Secretaria Municipal de Saúde, que fica fazendo parte integrante deste instrumento, como se nele estivesse descrito.

## 3 - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO ORIGINAL** não modificados por este Instrumento.

Rorainópolis - RR, 06/05/2022

LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



Rua Pedro Daniel da Silva, nº 051 - Centro - CEP: 69.373-000-Rorainópolis-RR.

Fone: (95) 3238-1807 - Site: <http://www.rorainopolis.rr.gov.br/>

E-mail: [prefeituraderorainopolis\\_rr@hotmail.com](mailto:prefeituraderorainopolis_rr@hotmail.com)